



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
-------------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	01/10/2013 a 30/09/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	1.692
2	Processos solucionados (1)	1.605
3	Produção (1)	95%
4	Processos pendentes de solução incluídas as sentenças anuladas, em 30/09/2013	251
5	Execuções remanescentes, incluídos os processos em Arquivo Provisório, em 30/09/2013	83
6	Execuções iniciadas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	447
7	Execuções encerradas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	140
8	Total das execuções em trâmite em 30/09/2014	230
9	Execuções no arquivo provisório em 30/09/2014	1

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	0
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	1.692
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%) (2)	-
13	Número de processos na fase de execução em 30/09/2013	83
14	Número de processos na fase de execução em 30/09/2014	230
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%) (2)	177,11%

OBS 1.: Foram apurados os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão, na data do encerramento da Correição, referentes ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014.

OBS 2.: A Unidade Correicionada foi instalada em 13 de dezembro de 2012, razão pela qual os dados não foram informados.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Juiz Auxiliar	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	-	

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	-

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	-	X
Ordinário	-	X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	117
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	135

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	23
Ordinário	29

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	164
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	11
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	-

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	49
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	7
Ordinário	10

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	14
--	----

Dado extraído do Sistema e-Gestão

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	6
Sentença na fase executória	-
Embargos de declaração	-

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
RTOrd 0011099-12.2013.5.18.0122	24/09/14 17:03	40	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010277-86.2014.5.18.0122	24/09/14 17:02	40	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010278-71.2014.5.18.0122	30/09/14 13:03	34	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011194-42.2013.5.18.0122	25/09/14 11:01	40	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
RTOrd 0010778-40.2014.5.18.0122	23/09/14 08:42	42	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
RTSum 0011280-76.2014.5.18.0122	25/09/14 11:20	40	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			6

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	46
Ordinário	80

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	46%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	17%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	73%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Solange de Cássia Machado Soares	Diretora de Secretaria	Efetiva
Evandro de Barros Santana	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedido Municipal
Daniele Pereira	Assistente de Juiz	Efetiva
Luciana Oliveira Temoteo Juca	Assistente de Juiz	Efetiva
Luana Lara Souza Carrara	Secretária de Audiência	Efetiva
Eliane Costa Silva Resende	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Lidiane Pereira	Assistente FC-2	Cedida Municipal
Etienne Marques Reis	-	Efetiva
Soraia Pereira	-	Efetiva

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	-
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	4
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, "f" da Consolidação dos Provimentos da CGJT?	X		
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, "e" da da Consolidação dos Provimentos da CGJT ?		X	
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "I" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	X		
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	X		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	X		
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no PJe-JT, quando for o caso.	-	-	9
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.		X	

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos		X
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd 0010294-25.2014.5.18.0122, RTSum 0010759-34.2014.5.18.0122, RTSum 0010993-16.2014.5.18.0122, RTOOrd 0010357-50.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011395-34.2013.5.18.0122 e RTOOrd 0011425-69.2013.5.18.0122).
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJE-JT os valores decorrentes dos acordos ou das execuções pagas, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0010294-25.2014.5.18.0122, RTSum 0010759-34.2014.5.18.0122, RTSum 0010993-16.2014.5.18.0122, RTOOrd 0010357-50.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011395-34.2013.5.18.0122 e RTOOrd 0011425-69.2013.5.18.0122).
3	Foi constatada, em 15/10/2014, por meio do SISTEMA SAJ 18, a existência de 53 PROCESSOS com o andamento "AQARA - Aguardando Remessa ao Arquivo" há mais de dois dias, em DESACORDO com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que NÃO CONSTAM das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010874-55.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010880-62.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010485-70.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0010787-02.2014.5.18.0122).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma correta e completa, constando da certidão a data do exaurimento do prazo e a data da publicação da intimação da sentença no DJE-JT, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010874-55.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010880-62.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010485-70.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0010787-02.2014.5.18.0122).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios, conforme determinação da sentença (processos: RTOOrd-0010485-70.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010787-02.2014.5.18.0122 e RTSum-0010758-83.2013.5.18.0122).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações quanto à necessidade de entrega da GFIP e quanto à possibilidade de aplicação de multa pela SRF, nos termos do artigo 177 e do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010967-18.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010915-22.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0011175-02.2014.5.18.0122).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 76 do PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO CONTÊM os esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: RTOOrd-0010967-18.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010915-22.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0011175-02.2014.5.18.0122).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os valores relativos aos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010815-67.2014.5.18.0122, RTOOrd-0010245-81.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0010143-59.2014.5.18.0122).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011294-60.2014.5.18.0122, RTOOrd-0011238-27.2014.5.18.0122 e RTOOrd-0011258-18.2014.5.18.0122).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução (processos: RTOOrd-0010581-22.2013.5.18.0122, RTOOrd-0010694-73.2013.5.18.0122, RTSum-0010583-89.2013.5.18.0122).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe o movimento que indica a suspensão/sobrestamento da execução (processos: RTOOrd-0010581-22.2013.5.18.0122, RTOOrd-0010694-73.2013.5.18.0122 e RTSum-0010583-89.2013.5.18.0122).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010204-17.2014.5.18.0122 e RTSum-0011256-82.2013.5.18.0122).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010143-59.2014.5.18.0122, RTSum-0010204-17.2014.5.18.0122 e RTSum-0011256-82.2013.5.18.0122).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 582/2013 ao justificar a dispensa da intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOOrd-0011481-05.2013.5.18.0122, RTOOrd-0010143-59.2014.5.18.0122, RTSum-0010204-17.2014.5.18.0122 e RTSum-0011256-82.2013.5.18.0122).

Item	Constatações
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, independentemente de solicitação da parte, os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, adotando, também, outros meios de encontrar bens do executado para constrição, como por exemplo, a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOOrd-0010609-87.2013.5.18.0122, RTOOrd-0011562-51.2013.5.18.0122, RTOOrd-0011491-49.2013.5.18.0122 e RTOOrd-0011293-12.2013.5.18.0122)
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010935-47.2013.5.18.0122 e RTOOrd-0011175-36.2013.5.18.0122).
18	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOOrd-0011491-49.2013.5.18.0122 e RTOOrd-0011293-12.2013.5.18.0122).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho para as audiências iniciais nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0010595-69.2014.5.18.0122, RTSum 0010735-40.2013.5.18.0122, RTSum 0010843-69.2013.5.18.0122, RTSum 0010317-05.2013.5.18.0122, RTAlç 0011532-16.2013.5.18.0122, RTOOrd 0010527-22.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011123-40.2013.5.18.0122).
20	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd 0011231-69.2013.5.18.0122, RTSum 0010189-48.2014.5.18.0122, RTSum 0010209-39.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011568-58.2013.5.18.0122, RTOOrd 0010472-71.2014.5.18.0122, RTSum 0011261-07.2013.5.18.0122, RTSum 0010635-51.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011084-43.2013.5.18.0122).
21	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd 0011231-69.2013.5.18.0122, RTSum 0010189-48.2014.5.18.0122, RTSum 0010209-39.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011568-58.2013.5.18.0122, RTOOrd 0010472-71.2014.5.18.0122, RTSum 0011261-07.2013.5.18.0122, RTSum 0010635-51.2014.5.18.0122, RTOOrd 0011084-43.2013.5.18.0122).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJE o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0011231-69.2013.5.18.0122, RTSum 0010189-48.2014.5.18.0122, RTSum 0010209-39.2014.5.18.0122, RTOrd 0011568-58.2013.5.18.0122, RTOrd 0010472-71.2014.5.18.0122, RTSum 0011261-07.2013.5.18.0122, RTSum 0010635-51.2014.5.18.0122, RTOrd 0011084-43.2013.5.18.0122)
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010189-48.2014.5.18.0122, RTSum 0010209-39.2014.5.18.0122, RTOrd 0011568-58.2013.5.18.0122, RTOrd 0010472-71.2014.5.18.0122, RTSum 0011261-07.2013.5.18.0122, RTSum 0010635-51.2014.5.18.0122).
24	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/10/2014 e 30/09/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 18 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
25	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 14/10/2014, constatou-se que as audiências de instrução estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 11/12/2014 e as audiências iniciais estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 06/11/2014.
26	A Vara do Trabalho possui um Juiz Auxiliar que atua em revezamento com o Juiz Titular na realização das audiências, com periodicidade semanal.
27	A Vara do Trabalho marcou audiências no ano de 2014, a partir do seu primeiro dia útil (07/01/2014).
28	Analizados em 30/10/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd-0010538-85.2013.5.18.0122, RTOrd-0011100-94.2013.5.18.0122, RTOrd-0011549-52.2013.5.18.0122, RTSum-0010002-40.2014.5.18.0122).